



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO N° 033/2025.

Data – 19 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 42353

EM 28/11/2025 AS 13:54

Andrus
SERVIDOR

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

R E Q U E R , após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor GILEADE OSTI – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, **no prazo de 15 dias**, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **com urgência, as seguintes informações referentes ao transporte escolar de alunos no município:**

- 1- Lista completa de todos os ônibus que realizam o transporte de crianças, especificando quais possuem monitores e quais estão atualmente realizando o transporte sem monitor responsável.
- 2- Quantidade total de monitores que o município possui atualmente, incluindo efetivos, contratados e estagiários (se houver).
- 3- Motivo da ausência de monitores nos ônibus que transportam crianças, caso exista essa irregularidade. Solicita-se, também, que seja informado se há falta de profissionais, remanejamento inadequado ou falha administrativa na distribuição desses servidores.
- 4- Plano de ação da Secretaria de Educação para garantir que todos os veículos utilizados no transporte escolar passem a ter monitor, considerando que essa função é essencial para a segurança e a integridade das crianças.

Agradeço a atenção e aguardo as informações solicitadas no prazo previsto por lei.

Guaíra(PR), em 19 de novembro de 2025.

Karina Bach
Vereadora Autora

Justificativa:

É inadmissível que crianças sejam transportadas sem o acompanhamento adequado.

A ausência de monitor coloca em risco a vida dos alunos e expõe o Município a responsabilidades administrativas e legais.

Casos recentes, inclusive envolvendo criança esquecida dentro de ônibus, demonstram a gravidade da situação e a necessidade urgente de providências.

O monitor não substitui o motorista; cada profissional desempenha função distinta e indispensável. Sem monitor, não existe transporte escolar seguro.